



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI 195/2004

“Dispõe sobre denominação do cemitério público Municipal”.

A Câmara Municipal de Reduto, por seus representantes, DECRETA:

Artigo 1: O Cemitério Municipal da sede do Município, em homenagem ao vereador que elaborou o Projeto de Lei, para a construção do cemitério no centro da cidade, aproximadamente no ano de 1954, passará a ter a denominação de *Cemitério Municipal Crispiniano Tasca*.

Artigo 2: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2004.

ROGÉRIO GONÇALVES MARTINS
Presidente